



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Nova Friburgo*

LEI MUNICIPAL Nº 3.530

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

*Lei Municipal*

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.587, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980 E DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA FLORESTA A VIA PÚBLICA (DENOMINAÇÃO DE ESTRADA ALCIDES FRANCISCO BRANTES)**

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.587 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada Alcides Francisco Brantes a Estrada que inicia na Avenida Floresta, na localidade conhecida como Floresta Mendes, no Campo do Coelho, 3º Distrito de Nova Friburgo e termina na Estrada João Cabral Sobrinho, no Alto de Centenário divisa com a Baixada de Salinas, no mesmo Distrito.”

Art. 2º - Fica denominada Avenida Floresta a via pública que inicia na Avenida Antônio Mário de Azevedo – Estrada Estadual RJ-130 – Friburgo x Teresópolis, na localidade conhecida como Floresta Mendes, e termina na mesma avenida, no Campo do Coelho, 3º Distrito de Nova Friburgo.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 13 de Dezembro de 2006.

*Saúde Braga*  
SAUDADE BRAGA  
PREFEITA

*Pedro Rogério Vieira Cabral*, Vereador Pedro Rogério Vieira Cabral - Presidente.

*Denílson Breder*, Denílson Breder - 1º Vice-Presidente.

*Carlos Balbi*, Carlos Balbi - 2º Vice-Presidente.

*Sérgio Xavier*, Sérgio Xavier - 1º Secretário.

*Mário Folly*, Mário Folly - 2º Secretário.

AUTORIA: VEREADOR MARCELO VERLY - P. 1.870/06

PUBLICAÇÃO:  
JORNAL: A Voz do Serra  
DIA: 10/12/03/07  
EDIÇÃO Nº: 6735



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A

S E C R E T A R I A   D E  
F A Z E N D A

**Processo Administrativo nº: 19491/2025**

**Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**Assunto: OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Para a adequada instrução dos autos, em atenção ao solicitado na folha 03, e com fundamento em pesquisa realizada no sistema de plantas de logradouro, informo que o logradouro público em questão possui nome oficial, sendo denominado Estrada Alcides Francisco Brantes, conforme a Lei nº 3530, de 13 de dezembro de 2006.

O referido logradouro, encontra-se cadastrado nesta municipalidade com o código 22045 (Estrada inicia na Ave Floresta, na localidade conhecida como Floresta Mendes, no Campo do Coelho, 3º. Distrito de Nova Friburgo e termina na Estrada João Cabral Sobrinho, no alto do Centenário, divisa com a Baixada de Salinas, no mesmo Distrito).

Mantemo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Atenciosamente,

Assinado por SIDNEY M. JUNIOR  
089. \*\*\* \*\*\*.\*\*  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo  
06/06/2025 11:40:44

Nova Friburgo, 06 de junho de 2025





Encaminho os autos ao Setor de Expediente Externo para envio à Câmara Municipal.

Nova Friburgo, 10 de junho de 2025.

Assinado por LUCAS ANGELO DA SILVA 062.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo  
10/06/2025 14:56:26

Lucas Angelo da Silva

Secretaria de Gabinete

Mat. nº 63432





Image © 2025 Airbus

Google Earth

1985

Data das imagens: 4/2/2024 lat -22.320865° lon -42.653681° elev 1046 m altitude do ponto de visão 3.65 km